



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 039/2026

Atribui Gratificação de Jornada Externa a servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Valdir Heleno Bueno dos Santos, portador da CTPS n.º 42028/165.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, a Gratificação de Jornada Externa, tendo como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso III, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/2010.

Parágrafo Único - A gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

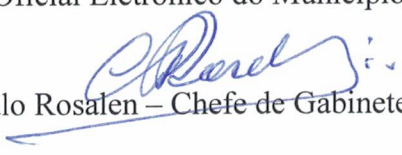
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/02/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete